



A
Ministério da Economia
Universidade Federal do Piauí
Pró – Reitoria de Administração
Nesta:

Proposta de Preços:
Pregão nº 02/2020
Processo: 23111.063930/2019-71

Prezados Senhores;

Apresentamos nossa proposta-orçamento para prestação dos serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada na Universidade Federal do Piauí – UFPI e em seus campi e na Universidade Federal do delta do Parnaíba – UFDPAR, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes o emprego de todos os equipamentos e EPI's, necessários a execução do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

01. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome: A4 VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
ENDEREÇO: Av: Campos Sales, 883
BAIRRO: Centro CIDADE: Teresina CEP: 64.000-300
FONE: 3222 0994

02. DADOS BANCÁRIOS:

CONTA: 03001921-3
AGÊNCIA: 1607
BANCO: Caixa Econômica Federal

03. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos correspondentes serão efetuados mensalmente, até o 5º(quinto) dia útil do mês subsequente.

04. VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua abertura.

05. DOS SERVIÇOS:

A contratada se obrigara a executar todos os serviços determinados e especificados no termo de referencia do presente edital.

06. DOS PREÇOS:

POSTO - PARNAÍBA

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	3 Postos de Vigilância Armada, 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2(dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	R\$ 9.016,56	R\$ 27.049,68	R\$ 324.596,16
	2	6 Posto de Vigilância Armada, 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2(dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	R\$ 11.112,12	R\$ 66.672,72	R\$ 800.072,64
TOTAL			R\$ 20.128,68	R\$ 93.722,40	R\$ 1.124.668,80

VALOR MENSAL – R\$ 93.722,40 (noventa e três mil, setecentos e vinte e dois reais, quarenta centavos)

VALOR ANUAL – R\$ 1.124.668,80 (Hum milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais, oitenta centavos)

DADOS DO REPRESENTANTE:

NOME: GIDELVANE DA COSTA ABREU

Cargo: Gerente

08. DECLARAÇÕES:

Declaramos expressamente que aceitamos todas as condições e exigências determinadas e especificadas pela administração do contratante, e que conhecemos toda a execução dos serviços.

Declaramos a executar os serviços tudo de acordo com o edital e seus anexos.

Declaramos expressamente que conhecemos as condições locais onde serão executados os serviços.

Declaramos a inexistência de fatos supervenientes que impeçam a nossa habilitação;

Declaramos que não possuímos no quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988

Declaramos que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que nos preços apresentados estão inclusos todas as despesas com mão de obra, insumos, despesas operacionais, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, enfim tudo o que se fizer necessário para o fiel cumprimento do objeto do edital e seus anexos.

Nosso Orçamento Proposta foi elaborado de acordo com a CCT/2019.

Declaramos que nossa forma de tributação e SIMPLES NACIONAL

Declaramos a instalação de um escritório na cidade de onde será executados os serviços, tudo em conformidade com o exigido pelo contratante e conforme edital em referência.

Declaramos executar os serviços nos locais conforme o edital em referência

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2020

Gidelvane da Costa Abreu
Gerente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 23111.063930/2019-71 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ITENS DO GRUPO 3 - UNIVERSIDADE DO DELTA DO PARNAÍBA - UDFPAR										
ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD DE POSTOS	QTD DE PROFISSIONAIS POR POSTO	QTD TOTA DE PROFISSIONAIS	VALOR MENSAL DO PROFISSIONAL	QTD DO ITEM	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL
9	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA (ESCALA 12X36)	5173-30	POSTO	3	2	6	R\$ 4.508,28	12	R\$ 27.049,68	R\$ 324.596,16
10	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	5173-30	POSTO	6	2	12	R\$ 5.556,06	12	R\$ 66.672,72	R\$ 800.072,64
TOTAL						18			R\$ 93.722,40	R\$ 1.124.668,80



Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		10/02/2020
B	Município		Parnaíba/PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2019
D	N.º de meses de execução contratual		12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância	Posto	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.257,88
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância Patrimonial
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º Janeiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.257,88
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 377,36
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 267,59
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 211,84
F	Intervalo Intra jornada Diurna		R\$ 211,84
G	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.326,51

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 193,80
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 258,47
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 452,27

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 555,76
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 69,47
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,00%	R\$ -
G	INCRA	0,00%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 222,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		30,50%	R\$ 847,53

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 420,00
C	Assistência Médica e Familiar - PLANO OPALA	-	R\$ 65,00
E	Seguro de Vida	-	R\$ 23,41
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 508,41

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 452,27
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 847,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 508,41
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.808,21

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4167%	R\$ 9,69
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0333%	R\$ 0,78
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	R\$ 4,65
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400%	R\$ 45,13
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,5917%	R\$ 13,77
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,8000%	R\$ 88,41



A4
VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA
PATRIMONIAL

TOTAL DO MÓDULO 3	6,9800%	R\$	162,43
-------------------	---------	-----	--------

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3)	4.297,15
---	-----------------

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
			% VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		0,9259% R\$ 39,79
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,5560% R\$ 23,89
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,0208% R\$ 0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		0,3333% R\$ 14,32
E	Substituto Maternidade na cobertura de Afastamento		0,1111% R\$ 4,77
F	Outros (especificar)		0,0000% R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,9400% R\$ 83,67

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
			% VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00% R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00% R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 83,67
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 83,67

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			VALOR (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes	-	R\$ 73,50
B	Materiais	-	R\$ -
C	EPI	-	R\$ 3,25
D	Equipamentos	-	R\$ 57,57
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 134,32

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
			% VALOR (R\$)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos	6,0000%	R\$ 270,91
B	Lucro	6,7900%	R\$ 324,97
TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,37%	R\$ 20,56
C.2	COFINS	2,64%	R\$ 146,68
C.3	ISS	5,00%	R\$ 277,80
TOTAL DO MÓDULO 6			20,80% R\$ 1.040,92

a)	Tributos % = To =	8,01%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$ 5.111,02
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$ 5.556,06
Valor dos Tributos = P1 - Po		R\$ 445,04

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.326,51
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.808,21
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 162,43
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 83,67
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 134,32
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.515,14
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.040,92
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.556,06
PREÇO DO POSTO		R\$ 11.112,12

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		10/02/2020
B	Município		Parnaíba/Pi
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2019
D	Nº de meses de execução contratual		12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância	Posto	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.257,88
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância Patrimonial
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º Janeiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base	%	VALOR (R\$)
B	Adicional Periculosidade		R\$ 1.257,88
C	Adicional Insalubridade	30,00%	R\$ 377,36
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Intervalo Intra jornada Diurna		R\$ 178,39
G	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.813,63

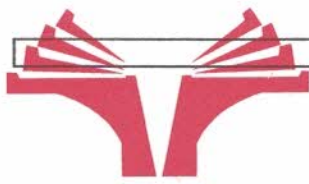
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 151,08
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 201,49
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 352,57

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 433,24
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,16
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,00%	R\$ -
G	INCRA	0,00%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 173,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 660,69

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte	-	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 420,00
C	Assistência Médica e Familiar - PLANO OPALA	-	R\$ 65,00
E	Seguro de Vida	-	R\$ 23,41
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 508,41

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 352,57
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 660,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 508,41
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.521,67

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4167%	R\$ 7,56
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0333%	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	R\$ 3,63
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400%	R\$ 35,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,5917%	R\$ 10,73
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,8000%	R\$ 68,92



A4
LTD
VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA
PATRIMONIAL

TOTAL DO MÓDULO 3	6,9800%	R\$	126,62
-------------------	---------	-----	--------

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3)

3.461,93

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,9259%	R\$ 32,05
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,5560%	R\$ 19,25
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,0208%	R\$ 0,72
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,3333%	R\$ 11,54
E	Substituto Maternidade na cobertura de Afastamento	0,1111%	R\$ 3,85
F	Outros (especificar)	0,0000%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,9400%	R\$ 67,41

Submódulo 4.2 - Intra jornada

		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 67,41
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 67,41

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS

			VALOR (R\$)
5			
A	Uniformes	-	R\$ 73,50
B	Materiais	-	R\$ -
C	EPI	-	R\$ 3,25
D	Equipamentos	-	R\$ 57,57
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 134,32

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		%	VALOR (R\$)
6			
A	Custos Indiretos	6,0000%	R\$ 219,82
B	Lucro	6,7900%	R\$ 263,69
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,37%	R\$ 16,68
C.2	COFINS	2,64%	R\$ 119,02
C.3	ISS	5,00%	R\$ 225,41
TOTAL DO MÓDULO 6		20,80%	R\$ 844,62

a)	Tributos % = To =	8,01%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$ 4.147,17
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$ 4.508,28
Valor dos Tributos = P1 - Po		R\$ 361,11

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.813,63
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.521,67
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 126,62
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 67,41
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 134,32
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.663,66
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 844,62
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.508,28
PREÇO DO POSTO		R\$ 9.016,56



UNIFORMES/ VIGILANTE

PEÇA	QUANTIDADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	TROCA	VALOR MENSAL
Calça	2	R\$ 50,00	6	R\$ 16,67
Camisa	3	R\$ 40,00	6	R\$ 20,00
Cinto	1	R\$ 25,00	6	R\$ 4,17
Coturno	1	R\$ 65,00	6	R\$ 10,83
Meias	2	R\$ 12,00	6	R\$ 4,00
Capa de Chuva	1	R\$ 22,00	6	R\$ 3,67
Crachá	1	R\$ 10,00	6	R\$ 1,67
Capa Colete Balístico	1	R\$ 75,00	6	R\$ 12,50
VALOR MENSAL POR VIGILANTE				R\$ 73,50



EQUIPAMENTOS/ VIGILANTES

EPI/VIGILANTE

DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE/ POSTO	VALOR UNITÁRIO	DEPREC	EFETIVO	TOTAL
Porta Tonfa	1	R\$ 38,00	24	1	R\$ 1,58
Coldre	1	R\$ 40,00	24	1	R\$ 1,67
				TOTAL	R\$ 3,25

POSTO 12X36 DIURNO/NOTURNO

DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE/ POSTO	VALOR UNITÁRIO	DEPREC	EFETIVO	TOTAL
Rádio comunicador	1	R\$ 595,00	36	2	R\$ 8,26
Lanterna Tática LED - Bateria Blindada recarregável,	1	R\$ 40,00	36	2	R\$ 0,56
Apito para profissionais de segurança,	1	R\$ 23,00	36	2	R\$ 0,32
Revólver calibre 38	1	R\$ 2.800,00	60	2	R\$ 23,33
Munição 38	12	R\$ 3,60	12	2	R\$ 1,80
Cofre	1	R\$ 250,00	60	2	R\$ 2,08
Livro de Ocorrências	1	R\$ 12,00	12	2	R\$ 0,50
Placa Balística	1	R\$ 408,00	60	2	R\$ 3,40
Tonfa	1	R\$ 38,00	24	2	R\$ 0,79
Bastão de Ronda com botton's.	1	R\$ 1.190,00	36	2	R\$ 16,53
				TOTAL	R\$ 57,57

MEMÓRIA DE CÁLCULO

O piso salarial (salário-base) e demais benefícios/vantagens dos profissionais foram fixados observando as disposições do Dissídio Coletivo DC 0080014-70.2019.5.22.0000 (Vigilância Patrimonial).

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Memória de Cálculo	Fundamento
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	$(1/12) \times 100 = 8,333\%$	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	$[(1+1/3)/12] \times 100 = 11,11\%$	Férias - Art. 129 inciso I, artigo 130, do Decreto Lei nº 5.452/43 - CLT. Adicional de Férias - Art. 7º inciso XVII.
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%		

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Memória de Cálculo	Fundamento
A	INSS	20,00%		Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	Salário Educação	2,50%		Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%		Decreto 6957/09
D	SESC ou SESI	0,00%		Decreto 1867/81
E	SENAI - SENAC	0,00%		Decreto nº 2.318/86
F	SEBRAE	0,00%		Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.
G	INCRA	0,00%		DL nº 1.146/70
H	FGTS	8,00%		Lei 8036/90
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		30,50%		

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Memória de Cálculo	Fundamento
A	Transporte		$(\text{Tarifa} \times 2 \times \text{Qt. dias}) - (\text{Sal. base} \times 0,06)$	Tarifa do transporte regulamentado no município R\$ 3,85
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	420,00	Convenção coletiva
C	Assistência Médica e Familiar	R\$	34,00	Operadora Plano de Saúde
E	Seguro de Vida	R\$	5,00	Convenção coletiva/ Dissídio coletivo

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Memória de Cálculo	Fundamento
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4167%	$[0,05 \times (1/12)] = 0,4167\%$	art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 477, art. 487 a 491 da CLT e Acórdão TCU nº 1904/2007 Plenário.
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0333%	Aviso prévio indenizado x 8% = 0,0333%	TCU (Acórdão 2.217/2010 - Plenário - vide apêndice pág. 52)
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	$\{[(40\% + 10\%) \times 8\% \times 5\%]\} = 0,20\%$	Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Art. 18 § 1º) com redação dada pela Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. (Art. 1º).
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400%	$\{[(1/30) \times 7 \text{ dias}] / 12\} = 1,94\%$	Inciso XXI do art. 7º da Constituição Federal 1988; Art. 488 da CLT.

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,7139%	$1,94\% \times 36,80\% = 0,7139\%$	Aplica-se o percentual do submódulo 2.2 sobre o valor do aviso prévio trabalhado.
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,8000%	$\{[(40\% + 10\%) \times 8\% \times 95\%]\} = 3,8\%$	Caderno de Logística Conta Vinculada
TOTAL DO MÓDULO 3		7,1040%		

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	Memória de Cálculo	Fundamento
A	Substituto na cobertura de Férias	0,9259%	$\{(1+1/3)/12\}/12$	Corresponde ao custo necessário para substituir no posto de trabalho, o profissional que está em gozo de férias.
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,5560%	$\{(2/30)/12\} = 0,556\%$	(Art. 131 inciso I e Art. 473 inciso I ao IX);
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,0208%	$\{(5/30)/12 \times 0,015\} = 0,02083\%$	art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,3333%	$\{[(15/30)/12] \times 8\% \} = 0,3333\%$	CLT (Art. 131 inciso III e Art. 201 inciso I), Lei nº 8.213, de 14 de julho de 1991 (Art. 19 ao 23), Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 (Art. 30 ao 32).
E	Substituto Maternidade na cobertura de Afastamento	0,1111%	$\{(1+1/3)/12\} \times 3\% \times (4/12) = 0,1111\%$	Art. 7º, VXIII da CF/88, Art. 392 da CLT, Lei 11.770/2008.
F	Outros (especificar)	0,0000%		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,9400%		

Lucro(L) e Custos indiretos(CI)

BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = M1 + M2 + M3 + M4 + M5

BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = M1 + M2 + M3 + M4 + M5 + CI

Tributação

Os tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Presumido, o licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato.

Cálculo:

$\{[\text{Total (M1 + M2 + M3 + M4 + M5)} + \text{Total (Lucro + custos indiretos)}] / [1 - (\% \text{COFINS} + \% \text{PIS} + \% \text{ISS})]\} \times \text{Alíquota do imposto}$

Onde: M1: Total do módulo 1

M2: Total do módulo 2

M3: Total do módulo 3

M4: Total do módulo 4

M5: Total do módulo 5